

APROVADA A CCT 2022/2023



No dia 24/01 realizamos uma AGE onde foi aprovada a Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2023 por maioria absoluta, com 80 % a favor e 20% contra. A partir de 01/05/22 as empresas reajustarão todos os representados em 5,09%. Em relação às perdas salariais da CCT 2019/2020 as empresas reajustarão em 1/4/2023 todos os representados em 1,3%, totalizando um reajuste de 6,45%. O Vale Refeição será de R\$ 30,00/dia a partir do dia 01/05/22, com o retroativo pago até fevereiro/2023. Quanto ao piso do engenheiro, a partir de 01/05/22 o salário normativo de ingresso dos profissionais com mais de 3 anos será de R\$ 10.004,50, e para os profissionais com menos de 3 anos o valor será de R\$ 7.416,67. A parte retroativa de maio a dezembro será paga na forma de abono ou em espécie em até 3 parcelas, janeiro, fevereiro e março/2023. Quanto ao piso do técnico, a partir de 01/05/22 o salário normativo dos técnicos com mais de ano será de R\$ 2.300,00, com menos de 1 ano será de R\$ 2.000,00, o salário dos projetistas, desenhistas e copistas com mais de 1 ano será de R\$ 1.700,00, e para os técnicos com idade de 16 a 24 anos, sem vínculo empregatício anterior, o piso será de R\$ 1.400,00. Todas as demais cláusulas constantes da CCT 2021/2022 ficaram mantidas nesta Convenção. Em julho deste ano o SINAENCO-SC se comprometeu (cláusula 24a) em reavaliar os impactos desta Convenção, eventuais diferenças e as condições necessárias para eventual restabelecimento das relações trabalhistas. Quanto a contribuição negocial (cláusula 19ª), o valor de 2% do salário base será descontado em uma única parcela, no mês subsequente à assinatura desta CCT. Essa contribuição visa fazer frente às despesas com a campanha salarial e contribuir para que os sindicatos possam manter as condições mínimas de atendimento a todos os representados em SC.

- ***É papel dos sindicatos trabalharem em prol dos representados.***
- ***É papel dos representados participarem e colaborarem com os sindicatos, para juntos almejarmos conquistas melhores.***

FILIE-SE AO SINDICATO DE SUA CATEGORIA
SENGE-SC - SINTEC-SC